

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1292, DE 1995, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADOS

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(DO TONINHO PINHEIRO)**

Requer a realização de audiência pública para discutir o seguro-garantia nas contratações públicas.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.292, de 1995 e apensados, com o objetivo de debater o seguro-garantia nas contratações públicas.

Para isto, solicitamos a presença das seguintes convidados:

- O Juiz Federal Sergio Moro
- Ministra do Supremo Tribunal Federal Carmen Lucia
- Procuradora Geral Da República Raquel Dodge

JUSTIFICAÇÃO

Em agosto de 2015, apresentei o Projeto de Lei nº 2.544, de 2015, Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) e dá outras providências, para dispor sobre a prestação de garantia na forma e nas contratações públicas que especifica.

A Lava Jato deixou claro que, em muitas ocasiões, existem propinas e vantagens indevidas para fazer vista grossa ou permitir o aumento do custo das obras públicas, isso acaba gerando a corrupção.

O modelo de licitações utilizado nos EUA, Performance Bond, torna obrigatória a contratação de um seguro que cubra 100% a execução da obra. Esse modelo tem sido eficaz há cerca de cem anos.

Dada à relevância da matéria, que pode promover significativa melhoria nas contratações públicas, requero a realização de audiência pública nesta Comissão para debater especificamente o seguro-garantia, contando com a presença dos representantes: O Juiz Federal Sergio Moro, a Ministra do Supremo Tribunal Federal Carmen Lucia e a Procuradora Geral Da República Raquel Dodge para tratar essa matéria com tanta importância e certo de que os nomes apresentados engrandecerá o debate acerca da Nova Lei de Licitações e Contratos, conto com a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2018.

Deputado Toninho Pinheiro